

CARLOS EDUARDO KRAMPE, CPF N° 026.962.321-30, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Rodovia MT 235, Km 11 + 9 Km à Esquerda, Fazenda Krampe I, Gleba II, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 31,11m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, lavagem de máquinas/equipamentos, moto, veículos leves e pesados e aplicação de defensivos agrícolas.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65ff34f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar